

Portaria 156/DGP/QCG/PMMT de 15/08/2024

Agrega Policial Militar para Disputar Cargo Eletivo

O COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições conforme lhe confere o artigo 6º, Inciso V da Lei Complementar nº 386 de 05 de março de 2010, e de acordo com o artigo 112 Inciso II combinado com o artigo 171, §1º, Inciso III, alínea k da Lei Complementar 555 de 29 de dezembro de 2014 e ainda o disposto no inciso II do artigo 22 da LEI Nº 14.751, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Agregar na PMMT os(as) servidores abaixo relacionados, para disputar CARGO ELETIVO.

N P/G	Nome	RGPMMT	Lotação	A contar de	Sigadoc n.º
1 3º SGT PM	IVAN GUIMARAES DA SILVA	883.433	25º BPM /2ºCR- VARZEA GRANDE	14/08/2024	PM-REQ-2024/00844
2 2º SGT PM	GENIVALDO MEIRA RODRIGUES	882.186	GEFRON/UE	10/08/2024	SESP-PRO-2024/51002
3 CB PM	JACKSON PEREIRA BARBOSA	884.607	14º BPM - PRIMAVERA LESTE/11CR	13/08/2024	PM-OFI-2024/63244
4 3º SGT	TASSIO DA SILVA COSTA	884.442	3ª CIA PM DE POXOREU/11CR	15/08/2024	PM-OFI-2024/44511
5 SUB TEN PM	HERNANE RODRIGUES BATISTA	880496	19CIPM de Querência MT/13CR	15/08/2024	PM-PRO-2024/05492
6 2º SGT	CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA	883.031	13º BPM - LUCAS DO RIO VERDE/14CR	15/08/2024	PM-PRO-2024/05989

Art. 2º - Em sendo negado ou cassado o registro de candidatura do Policial Militar, esse deverá apresentar imediatamente na PMMT para que cesse a agregação e retorne para sua unidade de origem, sob pena de responsabilidade.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alexandre Corrêa Mendes - Cel PM

Comandante-Geral da PMMT